




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 088/91

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, apreciando as solicitações do Exmo. Sr. Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, e o que consta do PROC. TRT. Nº MA-365/87, por unanimidade de votos, resolveu: RATIFICAR o deferimento do gozo do 1º (primeiro) e 2º (segundo) bimestre de licença especial referente ao decênio 1974/1984, concedido através da Resolução Administrativa nº 63/91.

Sala de sessões, 05 de novembro de 1991.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno

MA-365/87-publicada no D.O.E.A-Poder Judiciário, de 12.11.91, às
fls. 07.